



CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO

SaaS - Software as a Service

1. LICENCIADA (CLIENTE)

Razão Social / Nome: Equilíbrio & Saúde Nutrição
CNPJ / CPF: None
Endereço: None

2. OBJETO

O presente contrato tem por objeto o licenciamento de uso do software CRM de forma não exclusiva e intransferível, para gestão de relacionamento com clientes.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

- 3.1. O licenciamento de uso do software possui ciclo de cobrança Mensal, sendo estipulado o valor recorrente de R\$ 0,00 a ser pago na data acordada, sem período preambular de degustação gratuita.
- 3.2. Os pagamentos das mensalidades servirão exclusivamente para a manutenção da licença tecnológica, infraestrutura em nuvem e uso perene do sistema.
- 3.3. O inadimplemento por prazo limite poderá acarretar a suspensão temporária do acesso à plataforma tecnológica.

4. MÓDULOS CONTRATADOS

- Dashboard
- Leads Pipeline
- Agenda
- Clientes
- Equipe
- Financeiro
- Produtos
- Assinaturas
- Ai Agent

5. TERMOS DE USO E RESPONSABILIDADES

- 5.1. O sistema é fornecido 'no estado em que se encontra' (as is). A LICENCIANTE envidará seus melhores esforços para garantir a disponibilidade (SLA estimado de 99%), entretanto, stands insenta de responsabilidade civil ou criminal

por eventuais perdas de lucro, interrupção de atividades ou perda de informações da LICENCIADA decorrentes de falhas técnicas imprevistas.

5.2. A LICENCIADA é a única e exclusiva responsável pelas informações e dados inseridos no software.

6. CLÁUSULA ESPECIAL - AGENTE DE IA

6.1. O módulo 'Agente de IA' utiliza modelos de linguagem de terceiros (LLMs) para processar interações.

6.2. A LICENCIADA declara estar ciente de que as respostas geradas pela IA são computacionais, probabilísticas e não representam direcionamento explícito da LICENCIANTE. Devem ser sempre supervisionadas pela LICENCIADA.

6.3. É expressamente vedado e configurará quebra de contrato imediata o uso do Agente de IA para a geração de conteúdo ilícito, discriminatório, ou que viole direitos humanos ou leis aplicáveis.

7. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E JURISDIÇÃO

7.1. As partes obrigam-se a cumprir e respeitar os preceitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Toda coleta de dados efetuada pela LICENCIADA a seus terceiros (clientes finais) deve contar com a base legal adequada, assumindo a LICENCIADA total responsabilidade perante a ANPD.

7.2. Fica eleito o foro da comarca da LICENCIANTE para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro.

LICENCIANTE (SISTEMA)

EQUILÍBRIO & SAÚDE NUTRIÇÃO

Representante Legal